



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, **a realização de uma vistoria no estabelecimento comercial localizado na esquina da Avenida Paranapanema com a rua Okinawa.**

A presente medida se faz necessária, tendo em vista a urgência de uma vistoria no endereço listado, a fim de verificar junto ao proprietário do imóvel a situação em que se encontra. Trata-se de um estabelecimento comercial, especificamente um lava-rápido, que se encontra destelhado, conforme fotos anexas, o que representa uma potencial fonte de problemas futuros para os vizinhos.

É imperativo abordar essa questão, pois a exposição do local ao tempo não apenas compromete a estrutura do local, mas também pode gerar inconvenientes para os moradores vizinhos. Há relatos de que o espaço é utilizado para a limpeza de veículos, o que implica no uso de produtos que, em sua maioria, são potencialmente tóxicos. O odor proveniente desses produtos está se propagando para as residências adjacentes, causando desconforto e preocupações com a possível exposição a substâncias nocivas.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Diante disso, é crucial realizar uma vistoria no local para avaliar a extensão dos danos e discutir com o proprietário medidas que possam resolver esse problema de forma eficaz e segura para todos os envolvidos. Preservar o bem-estar dos moradores e evitar possíveis consequências negativas para a saúde e o meio ambiente é uma prioridade.

Portanto, solicitamos que seja agendada uma vistoria no endereço mencionado, a fim de tomar as providências cabíveis para solucionar essa situação preocupante e assegurar a tranquilidade dos residentes da área.

Desse modo, solicitamos o atendimento da presente proposição.

Plenário dos Autonomistas, 10 de abril de 2024.

CAIO MARTINS SALGADO
(CAIO SALGADO)
VEREADOR